

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°702- Major Sales-RN, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

# PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES - Prefeito Municipal

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN JORNALISTA RESPONSÁVEL – **JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161** 

> MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

Decreto de  $n^2$  071, de 30 de janeiro de 2018 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.08.001.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001 PP EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.08.001.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001 PP PG 02 PG 02 PG 02



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°702- Major Sales-RN, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.bremail: domajorsales@gmail.com

### **GABINETE DO PREFEITO**

Decreto de nº 071, de 30 de janeiro de 2018.

Declara luto oficial em Major Sales pelo Falecimento do Senhor João Crisóstomo de Morais, ex-Vereador e ex-Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-Vereador e ex-Secretário deste Município da Agricultura e dos Recursos Hídricos, Senhor João Crisóstomo de Morais, mais conhecido como João André:

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade majorsalense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e secretário;

Considerando o consternamento geral da comunidade nossa comunidade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público de Major Sales render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

#### DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Major Sales/RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor João Crisóstomo de Morais, mais conhecido como João André, que, em vida, prestou inestimáveis e relevantes serviços ao nosso Município, tendo exercido o cargo de Vereador, por mais de uma legislatura e de Secretário Municipal.

Art. 2º Que a BANDEIRA do Município seja hasteada por 03 (três) dias à meio mastro.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes das disposições da Lei Orgânica Municipal.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2018.

Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  $N^\circ$  2018.01.08.001.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL  $N^\circ$  2018.01.08.001 PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DÂ FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, editai de convocação e seus anexos, consoante às disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2018.01.08.001 PP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 50.783,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA -Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.029 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR P/DIST. C/ ALUNOS - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE 02.006.12.365.012.1.028 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARE PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS REDE MUNIC. - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 -MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 203; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC. BASICA - FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA 33903000 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO/!NFANTIL DE ELEMENTO DE DESPESA 33903200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE - 100: 02.008.12.361.012.2.028 MANUT ATIVID DA EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE -100, consoantes às disposições da Lei Municipal nº 342/2017. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Thaíes André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.08.001.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

DE MAJOR SALES - RN CONTRATADA: D F DE S SILVA - ME

2018.01.08.001 PP

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, editai de convocação e seus anexos, consoante às disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2018.01.08.001 PP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA -Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.029 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR P/DIST. C/ ALUNOS - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE 02.006.12.365.012.1.028 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARE PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS REDE MUNIC. - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 203; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC. BASICA - FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA 33903000 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUTENÇÃO DA DE EDUCAÇÃO/!NFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33903200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE - 100: 02.008.12.361.012.2.028 MANUT ATIVID DA EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE -100, consoantes às disposições da Lei Municipal n° 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Thaíes André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL Diosneci Ferreira de Sena Silva - CONTRATADA